

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 19 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaoopgciamb@uft.edu.br



EDITAL N° 14/2018 – PPGCiamb

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – MESTRADO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE - INGRESSO 2019.1

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente torna público o **Edital de Abertura do Processo Seletivo para Aluno Regular do Curso de Mestrado em Ciências do Ambiente**, para ingresso no primeiro semestre de 2019, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução CONSEPE- UFT 19/2013), de acordo com a discriminação a seguir: o curso é acadêmico, interdisciplinar, gratuito, regular e recomendado pela CAPES (Curso de Mestrado Reconhecido e Homologado pelo CNE, Portaria MEC 1.077 de 31 de agosto de 2012 DOU 13/09/2012).

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão ofertadas **até 14 vagas** de Mestrado (de acordo com o número de vagas por docentes orientadores e por linha de pesquisa do programa; ANEXO I).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para o Processo de Seleção será feita no período de **20/08 a 21/09/2018**, das 14h30min às 18h00min na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb) localizada no Bloco III, Sala 19, 109 Norte ALCNO 14, Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), CEP 77001-090 – Palmas – TO. Informações pelo telefone (63) 3229-4177 ou por e-mail: selecaoopgciamb@uft.edu.br.

2.2. Serão aceitas inscrições feitas por procuração, com firma devidamente reconhecida, e por correio (postagem por SEDEX). A documentação de inscrição por correio deve atender ao presente edital e chegar ao endereço indicado com data de postagem máxima até o último dia previsto para inscrição.

2.3. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II, e também disponível em: <http://www.uft.edu.br/ciamb>);
- b) 1 (uma) foto 3 x 4 atual, na ficha de inscrição;
- c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União; ver item 2.4).
- d) 1 (uma) cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação devidamente **autenticada** frente e verso. Para os alunos concluintes da graduação, deverá ser apresentada

Declaração de Provável Formando, emitida pela secretaria do curso. A não apresentação do documento que comprove a conclusão da graduação do candidato no ato da matrícula, caso seja aprovado neste Edital de Seleção, acarretará na desclassificação do mesmo.

e) 1 (uma) cópia simples da carteira de identidade. Ao candidato estrangeiro pede-se que, em lugar da Carteira de Identidade, seja apresentado cópia do Passaporte e ou Cópia simples de RNE.

f) 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos: i) CPF, ii) Título de Eleitor, iii) Certificado de Reservista (quando for o caso);

g) 1 (uma) cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;

i) 1 (uma) via impressa do *Curriculum* de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq). Apresentar cópias simples dos documentos comprobatórios APENAS referentes aos itens a serem pontuados (ver tabela inclusa no item 4.5.1), **considerando os anos de 2013 a 2018.**

j) 3 (três) vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar em uma das linhas de pesquisa do programa (Biodiversidade e Recursos Naturais; Natureza, Cultura e Sociedade). O Pré-Projeto deverá ser desenvolvido, com o máximo de oito (8) páginas, informando na folha de rosto a linha de pesquisa, nome do candidato, título e resumo. Este documento deve ser elaborado em letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5 (modelo disponível no ANEXO III).

2.3.1. Os documentos listados acima devem ser entregues na Secretaria do Programa no ato de inscrição, em envelope lacrado, contendo o nome do candidato, o número do edital e linha de pesquisa pretendida. (*Checklist* da documentação - ANEXO IV).

2.3.2. O envelope será aberto exclusivamente pela Comissão de Seleção.

2.3.3. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

2.3.4. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

2.4. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (cem reais). O valor correspondente deverá ser pago por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida no endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são:

Unidade gestora: 154419, Gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais - Avançar

Número de Referência: 812

Competência (mm/aaaa): **09/2018**

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato

(=)Valor Principal: 100,00

(=)Valor Total: 100,00

Selecionar opção para geração do boleto; imprimir-lo e realizar o pagamento.

2.5. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, de acordo com a Lei 13.656/2018, que apresenta os

critérios de concessão de isenção da taxa de inscrição (“Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União”). Os candidatos deverão solicitar isenção comprovando que:

I - pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

II - são doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Lei integral no link: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13656-30-abril-2018-786628-publicacaooriginal-155452-pl.html>

2.5.1. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada por escrito, assinada e encaminhada com documentação comprobatória (comprovante de renda), entre **20/08 à 29/08/2018**, das 14h30min à 18h00min. O pedido de isenção não poderá ser solicitado junto com a inscrição, este deverá ser realizado separadamente, antes da solicitação da inscrição, entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente.

2.5.2. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: <http://www.uft.edu.br/ciamb> até o dia **31/08/2018**.

2.5.3. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1.

2.6. O candidato que necessitar de **atendimento diferenciado** deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatórios da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

2.6.1. O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

2.7. No ato da inscrição para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos com as inscrições homologadas, após conferência dos documentos pela Comissão de Seleção.

3.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente <http://www.uft.edu.br/ciamb> até o dia **01/10/2018**.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

3.4. O prazo de recurso frente à homologação das inscrições é de 48 horas, a contar da data da divulgação, portanto até dia **03/10/2018**. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do e-mail selecaopgciamb@uft.edu.br (conforme ANEXO V). O resultado final do processo de homologação das inscrições será divulgado por meio do site do Programa de Pós-Graduação em

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, e se dará em três etapas:

Etapa 1: Avaliação Escrita (40% NOTA);

Etapa 2: Avaliação do *Curriculum* (30% NOTA)

Etapa 3: Pré-projeto de Pesquisa e Entrevista (30% NOTA).

4.2. A nota final do candidato, será atribuída através da soma das Notas obtidas nas Etapas 1, 2 e 3, ambas valendo 10 (dez) pontos, considerando-se os seguintes pesos:

Nota Final: [Etapa 1 (40%)] + [Etapa 2 (30%)] + [Etapa 3 (30%)]

4.3. ETAPA 1- Avaliação Escrita:

4.3.1. A avaliação escrita terá duração máxima de 3 horas e será eliminatória. Esta ocorrerá no dia **15/10/2018** às 14h30min, do Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins. A sala a ser realizada a prova escrita será divulgada junto com a homologação final das inscrições (08/10/2018).

4.3.2. A bibliografia sugerida para a Avaliação Escrita encontra-se no ANEXO VI.

4.3.3. Na Etapa 1 [Avaliação Escrita, valor máximo de 10 (dez) pontos], os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) estarão aptos a realizarem as Etapas 2 e 3. Portanto, a prova escrita é eliminatória.

4.3.4. O resultado preliminar da Etapa 1 (Avaliação Escrita) será divulgado no Site (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>) até o dia **22/10/2018**.

4.3.5. O prazo para recurso dessa etapa do processo seletivo será de 48 horas a contar da data da sua divulgação e deverão ser protocolados diretamente na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente.

4.3.6. As respostas aos recursos serão divulgadas até o dia **26/10/2018**.

4.4. Critérios de avaliação da prova escrita

- a) Domínio do tema proposto para a prova escrita
- b) Utilização adequada da língua portuguesa
- c) Contextualização da bibliografia sugerida ao tema proposto.

4.5. ETAPA 2: Avaliação do *Curriculum*:

4.5.1. Avaliação do *Curriculum* Lattes:

A comissão de Seleção analisará e pontuará o *Curriculum* conforme os critérios descritos na tabela abaixo, pontuando os documentos referentes aos anos de 2013 a 2018. O candidato deverá numerar sequencialmente os documentos e preencher a ficha no ANEXO VII. Os artigos serão pontuados com o maior *qualis* da revista, a informação deverá ser registrada pelo candidato na página inicial da cópia do artigo. Esta etapa é classificatória.

Participação em Pesquisa Científica vinculada a	1,0 por ano	
---	-------------	--

Instituição de Ensino de Nível Superior (PIBIC/PIVIC/outros)		
Docência ou experiência na área profissional	1,0 por ano	
Artigo publicado em revistas científicas	1,0 por artigo com <i>qualis</i> A1, A2, B1 e B2 0,5 por artigo com <i>qualis</i> B3, B4 e B5 0,2 por artigo com <i>qualis</i> C e sem <i>qualis</i>	
Publicação de resumos em eventos científicos (local, regional, nacional e internacional)	0,2 por resumo expandido 0,1 por resumo simples	
Capítulo de livro	0,5 pontos por capítulo	
Participação em monitoria, programas de formação (PADU/PADI/PIM/PIBID/PIMI/PET/outros)	0,5 pontos por semestre	
Participação em organização de eventos científicos	0,2 por evento	
	TOTAL DE PONTOS	
TOTAL DE PONTOS QUALIFICÁVEIS NESSA ETAPA		10,0

4.6. ETAPA 3: Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista

4.6.1. A Comissão de Seleção analisará os Pré-Projetos de Pesquisa INTERDISCIPLINAR dos candidatos aprovados na Etapa 1, considerando os seguintes aspectos:

- a) A fundamentação teórica do trabalho e a revisão bibliográfica sobre o tema abordado no projeto;
- b) A inserção do perfil acadêmico do candidato no tema do pré-projeto e a linha de pesquisa pretendida;
- c) Problemática, objetivo e metodologia claramente definidos.

4.6.2. Na Entrevista serão avaliados:

- a) Domínio sobre o tema proposto no projeto;
- b) Capacidade de articulação dos aspectos teóricos e metodológicos do projeto;
- c) Aderência ao perfil interdisciplinar do programa;
- d) Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades acadêmicas.

4.6.3. As ENTREVISTAS serão realizadas nos dias **07, 08 e 09/11/2018**.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado provisório do processo de seleção ocorrerá até o dia **19/11/2018**, no site (<http://www.uft.edu.br/ppgciamb>).

5.2. O prazo de recurso será de 48 horas a contar da data da divulgação do resultado provisório. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou pelo e-mail selecaoppgciamb@uft.edu.br. O resultado final (com respostas aos recursos) será divulgado no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>, até o dia **30/11/2018**.

6. DO CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA OU PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. O Curso de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente NÃO realizará teste de língua inglesa.

Para comprovar as habilidades dos candidatos em Inglês serão aceitos os seguintes certificados comprobatórios, que estejam dentro do seu período de validade, que será considerado de 5 anos.

a) Certificado ou Declaração de aprovação em teste de língua inglesa realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

b) Certificado ou Declaração de Aprovação do *Test of English as Foreign Language* (TOEFL) ou *International English Language Test* (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência ou proficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

Testes de proficiência aceitos com pontuação mínima:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 60 pontos

TOEFL - ITP Level 1 (310 a 677) - 400 pontos

MTELP (0 a 100) – 50 pontos

IELTS (1 a 9) - 5 pontos

Cambridge English: First (FCE): B2

6.2. O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas por esse edital deverá apresentar o certificado ou declaração de suficiência ou proficiência no ato da sua matrícula. A não apresentação deste documento acarretará no impedimento da matrícula, e por consequência, a perda da vaga.

7. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

7.1. O candidato estrangeiro, antes da inscrição no Processo de Seleção deverá apresentar o diploma de graduação revalidado em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.

7.2. Ao candidato estrangeiro, além da suficiência ou proficiência de Língua Inglesa (exceto aos oriundos de países que tenham como primeira língua a Inglesa), será exigida também a suficiência em língua portuguesa, desde que não seja sua língua materna.

8. DA CLASSIFICAÇÃO OU ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. A eliminação do candidato ocorrerá quando este não alcançar a nota mínima (7,0) exigida na Etapa 1 (Avaliação Escrita) e mínimo de nota 5,0 após a nota final, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital. A classificação se fará conforme descrito no item 4 deste edital, e o desempate pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: Avaliação Escrita (Etapa 1), Avaliação do *Currículo* (Etapa 2), Pré-projeto e Entrevista (Etapa 3). Persistindo o empate, terá prioridade à vaga a pessoa com maior idade.

9. DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir da

divulgação do resultado final da seleção. Para efetivar a matrícula devem ser apresentadas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação e histórico;
- b) certificado de proficiência ou suficiência de língua inglesa;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de serviço militar ou correspondente (quando for o caso).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas das etapas do processo seletivo estão detalhadas no quadro abaixo:

Etapas	Datas
Inscrições	20/08 a 21/09/2018
Solicitação de Isenção da Taxa Inscrição	20/08 a 29/08/2018
Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição	31/08/2018
Resultado preliminar das Homologações das inscrições	01/10/2018
Recurso da Homologações das inscrições	entre 01/10/2018 à 03/10/2018
Resultado final das Homologações das inscrições	08/10/2018
ETAPA I - Prova escrita	15/10/2018 (14:30hs)
Resultado preliminar ETAPA I	22/10/2018
Recurso da ETAPA I	entre 22/10/2018 à 24/10/2018
Resultado final ETAPA I	26/10/2018
ETAPA II e ETAPA III	07, 08 e 09/11/2018
Resultado Preliminar da Seleção	19/11/2018
Recurso do Resultado Preliminar da Seleção	entre 19/11/2018 à 21/11/2018
Resultado Final	30/11/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Programa não garante bolsa para os aprovados.

11.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa.

11.3. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

11.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública

aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

11.5. Em todos os informes o candidato será identificado pelos seis primeiros números do seu CPF.

11.6. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

11.7. A não apresentação de todos os documentos exigidos no ato da matrícula acarretará na perda da vaga do candidato.

11.8. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

11.10. Mais informações no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb>, e-mail: selecaoopgciamb@uft.edu.br ou telefone: (63) 3229-4177.

Palmas, 20 de agosto de 2018.

Kellen Lagares Ferreira Silva
Coordenadora do PPGCiamb

ANEXO I - EDITAL N° 14 /2018 - PPGCiamb
DOCENTES DISPONÍVEIS PARA A ORIENTAÇÃO, POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Docentes orientadores (as)
1. Biodiversidade e Recursos Naturais	Dra. Adriana Malvasio Dr. Alberto Akama Dra. Carla Simone Seibert Dra. Elineide Eugênio Marques Dra. Elisandra Scapin Dra. Kellen Lagares Ferreira Silva Dra. Liliana Pena Naval Dra. Magale Karine Diel Rambo Dr. Marcio Galdino dos Santos
2. Natureza, Cultura e Sociedade	Dr. Fernando Morais Dra. Kelly Bessa Dr. Lucas Barbosa e Souza Dra. Marina Haizenreder Ertzogue Dr. Odair Giralдин

**ANEXO II – EDITAL N° 14/2018 - PPGCiamb
FICHA DE INSCRIÇÃO**

FOTO DO
CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Solicito a esta comissão minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente para turma de 2019, aceitando as normas estabelecidas neste edital, e presto as seguintes informações:

Candidato (a) ao Curso de Mestrado

Linha de Pesquisa: _____

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Filiação			
Endereço atual			
Telefone (Cel)	Telefone (Res)	Telefone (Com)	Outro
Email:			

(Assinatura)

**ANEXO III – EDITAL N° 14/2018 - PPGCiamb
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

(modelo de folha de rosto)

1. Nome do candidato:

2. Linha de pesquisa

3. Título do Pré-Projeto

4. Resumo do pré-projeto de pesquisa

Local e Data

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 19 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaoopgciamb@uft.edu.br



(modelo de organização do corpo do pré-projeto)

Título:

Introdução

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Cronograma de execução

Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 19 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaooggciamb@uft.edu.br



ANEXO IV – EDITAL Nº 14/2018 - PPGCiamb
CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Edital 14/2018 – Mestrado PPGCiamb

Nome do Candidato: _____

Quantidade	Tipo de Documento	Documentos apresentados	Conferência da banca
01	Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO II)		
01	Foto 3 x 4 atual, na ficha de inscrição		
01	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição por meio de GRU		
01	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação, devidamente autenticada frente e verso; ou Declaração de Provável Formando		
01	Cópia simples da carteira de identidade; ou cópia do Passaporte e ou cópia simples de RNE para candidatos estrangeiros.		
01	cópia simples do CPF		
01	cópia simples do Título de Eleitor		
01	cópia simples do Certificado de Reservista (quando for o caso)		
01	cópia simples do Histórico Escolar da Graduação		
01	via impressa do <i>Curriculum</i> de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq).		
03	vias impressas do Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar		

Esta tabela serve somente para conferir o quantitativo de documentos apresentados, as especificidades de cada documento está detalhada no item 2, desse edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 19 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | selecaooggciamb@uft.edu.br



ANEXO V – EDITAL N° 14/2018 - PPGCiamb
MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado relativo ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, publicado no edital N° 14/2018, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____, RG _____,
CPF: _____, candidato(a) a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.
A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, ____, de _____ de 201__.

Assinatura



**ANEXO VI – EDITAL N° 14/2018- PPGCiamb
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Bibliografia sugerida

BOMBARDI, L. M. *Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia*. São Paulo: FFLCH - USP, 2017.

CARNEIRO, F. F.; AUGUSTO, L. G. S.; RIGOTTO R. M.; FRIEDRICH, K.; BÚRIGO, A. C (Org.). *Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV. São Paulo: Expressão Popular, 2015. 624 p. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/dossieagrototoxicos>.

LANDER, E (Org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas Latino-Americanas*. Buenos Aires: Consejo Latino Americano de Ciencias Sociales — CIACSO, 2005.

MORAN, E. F. *Meio Ambiente e Ciências Sociais* São Paulo: Editora SENAC - (Capítulo 1 – O desafio de Pesquisa em Interações Homem-ambiente, Capítulo 2 – Teorias e Conceitos das Ciências Sociais, Capítulo 3 – Teorias e Conceitos das Ciências Biológicas), 2011.

**ANEXO VII- EDITAL N° 14/2018 - PPGCiamb
 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (2013 A 2018)**

Edital 14/2018 – Mestrado PPGCiamb

Nome do Candidato: _____

Atividades	Pontuação	Quantidade de Documentos	Pontuação conferida pelo candidato	Pontuação da banca
Participação em Pesquisa Científica vinculada a Instituição de Ensino de Nível Superior (PIBIC/PIVIC/outros)	1,0 por ano			
Docência ou experiência na área profissional	1,0 por ano			
Artigo publicado em revistas científicas	1,0 por artigo com <i>qualis</i> A1, A2, B1 e B2 0,5 por artigo com <i>qualis</i> B3, B4 e B5 0,2 por artigo com <i>qualis</i> C e sem <i>qualis</i>			
Publicação de resumos em eventos científicos (local, regional, nacional e internacional)	0,2 por resumo expandido 0,1 por resumo simples			
Capítulo de livro	0,5 pontos por capítulo			
Participação em monitoria, programas de formação (PADU/PADI/PIM/PIBID/PIMI/PET/outros)	0,5 pontos por semestre			
Participação na organização de eventos científicos	0,2 por evento			
	TOTAL			
TOTAL DE PONTOS QUALIFICÁVEIS NESSA ETAPA				